



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

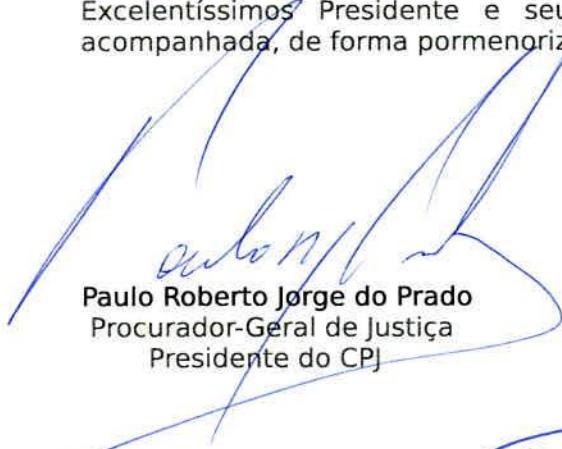
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 09 horas e 15 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para sessão ordinária sob presidência inicial do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado, com registro de presença dos Procuradores(as) de Justiça, Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior, Leonir Colombo, Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Hélio Fredolino Faust, Siger Tutiya, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Kátia Maria Aguilera Ríspoli, Edmilson da Costa Pereira, Naume Denise Nunes Rocha Müller, Élio Américo, Maria Ângela Veras Gadelha de Souza, Gill Rosa Fechtner, José de Medeiros, João Augusto Veras Gadelha, Domingos Sávio de Barros Arruda e, Flávio Cezar Fachone. Ausências e Justificativas: Luiz Alberto Esteves Scaloppe(Tribunal de Justiça), José Basílio Gonçalves (Tribunal de Justiça), João Batista de Almeida, Mauro Viveiros(férias), Dalva Maria de Jesus Almeida(férias), Paulo Ferreira Rocha(férias), José Zuqueti(férias), Vivaldino Ferreira de Oliveira(Licença Médica), Astúrio Ferreira da Silva Filho (justificada/saúde), Silvana Correa Vianna(Afastada/Doutorado) e, Valéria Perassoli Bertholdi(Congresso CNMP). Conferido o *quorum*, a Presidente declarou aberta a reunião e informou aos presentes a satisfação, em nome de toda a Instituição com a premiação realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Pùblico (CNMP), em Brasília, onde o Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso conquistou primeiro lugar na categoria Transformação Social com o projeto "Educando para Recuperar", desenvolvido pelo Promotor de Justiça Márcio Florestan Berestinas, na Comarca de Alto Araguaia, em parceria com o Poder Judiciário. Terceira colocação com o projeto "Lá em Casa Quem Manda é o Respeito", coordenado pela Promotora de Justiça Lindinalva Rodrigues, realizado em Cuiabá e, na categoria Diminuição da Criminalidade, com o projeto "Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Penas e Medidas Alternativas", coordenado pela Procuradoria Especializada Criminal. Na ordem da pauta, anunciou o ITEM I - GEDOC nº 000022-099/2015 – Recurso Administrativo - Recorrente: João Guilherme de Oliveira Vicente Ferreira - Advogado Dr. Marcos Gattass Pessoa Júnior - OAB/MT 12264 - Relator: Procurador de Justiça João Augusto Veras Gadelha. GEDOC nº 000040-024/20. Em razão de impedimento do Procurador-Geral de Justiça e, da Procuradora-Geral Adjunta, foi convidado para assumir a Presidência, o Procurador de Justiça Mauro Delfino César, decano do Conselho Superior do Ministério Pùblico(art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 416/2010), ausentando-se da sessão, os impedidos. Presidente substituto solicitou a entrada do Advogado do Recorrente. Após apresentação do Relatório, foi concedida a palavra ao representante do Recorrente, pelo prazo 15 minutos para sustentar suas razões recursais que, de forma sintética, argumentaram a impossibilidade do Recorrente de conciliar o exercício da função com a representação sindical e que, a lotação junto à Promotoria da Infância e da Juventude representou afastamento do mesmo do seu "curral eleitoral"(sic), impossibilitando o contato direto com os sindicalizados durante o expediente. Na sequencia do julgamento, a preliminar de cerceamento de defesa foi rejeitada á unanimidade. No mérito, o Relator concluiu que as frequentes ausências ao trabalho, por mera deliberação, sem amparo em qualquer medida judicial, caracterizaram desídia e abandono de cargo e, por tal razão, imperiosa a manutenção da decisão de imposição da penalidade e, via de consequência, o desprovimento do recurso. Apòs esclarecimentos, colhidos os votos, registrou-se o seguinte resultado: Votaram com o Relator os(as) Procuradores(as) de Justiça, Flávio Cezar Fachone, Gill Rosa Fechtner, Naume Denise Nunes Rocha Müller, Siger Tutiya, Hélio Fredolino Faust, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Luiz Eduardo Martins Jacob, Leonir Colombo, Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior e, o Presidente. No decorrer da votação, foi solicitada vista pelo Procurador de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda. Aguardam o pedido de vista os(as) Procuradores(as) de Justiça José de Medeiros, Maria Ângela Veras Gadelha de Souza, Élio Américo, Edmilson da

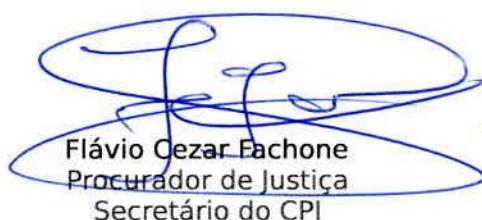


Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

Costa Pereira, Kátia Maria Aguilera Ríspoli, Eunice Helena Rodrigues de Barros e, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto. Nos termos do §2º do art. 44 do RICPJMPT, são os(as) ausentes deste início e que, dando-se por esclarecidos, poderão participar da continuidade do julgamento: Procuradores(as) de Justiça Valéria Perassoli Bertholdi, Vivaldino Ferreira de Oliveira, José Zuqueti, Paulo Ferreira Rocha, Dalva Maria de Jesus Almeida, Mauro Viveiros, João Batista de Almeida, José Basílio Gonçalves e Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Retornada a presidência ao Procurador-Geral de Justiça e presença da Procuradora-Geral Adjunta, foi sequencialmente anunciada a ordem da pauta - **ITEM II - GEDOC nº 007245- 001/2015 - Reposição Salarial dos Servidores do Ministério Pùblico**, referente ao ano de 2015, no percentual de 9,98% - aprovado por unanimidade, o envio de projeto salarial à Assembleia Legislativa. **ITEM III - GEDOC nº 006762-001/2015 - Criação de cargos para os serviços auxiliares / MPMT** conforme justificativa e especificações, a proposta foi aprovada por unanimidade, a saber: 03(três) cargos de Analista (Assistente Social); 03(três) cargos de Analista (Contador); 03(três) cargos de Gerentes (DAA: as gerências serão separadas, passando a ter uma Gerência de Patrimônio e, uma Gerência de Material; DGP: as gerências serão separadas, passando a ter uma Gerência para Membros e, uma Gerência para Servidores e, DEPLAN - 1(um) Gerente de Processos Organizacionais). 15(quinze) Cargos de Oficiais de Gabinete, com margem de reserva para situações emergenciais e, por fim, 2(duas) funções de confiança de apoio a Administração Superior já destinadas aos motoristas dos gabinetes do Procurador-Geral e, Corregedor-Geral. **ITEM IV - GEDOC nº 004784-001/2015 - Resolução nº 112/2015 - ad referendum** - Altera as atribuições das Promotorias de Justiça de Tangará da Serra. Resolução referendada, á unanimidade. **ITEM V - GEDOC nº 006632-001/2015 - Resolução nº 114/2015 - ad referendum** - Altera o artigo 4º, IV, letras a e c da Resolução nº 104/2015 CPJ. Resolução referendada, á unanimidade. **ITEM VI - GEDOC nº 004561-001/2015 - Resolução nº 115/2015 - ad referendum** - Altera os artigos 2º, 3º, 5º e 8º da Resolução nº 104/2015 CPJ. Resolução referendada, á unanimidade.. **ITEM VII - GEDOC nº 006051-001/2015 - Proponente:** Procurador de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda. Assunto: Proposta que altera as atribuições da 13ª Procuradoria de Justiça Criminal. Após discussões e sugestões de alteração, o Proponente retirou o item da pauta. **ITEM VIII - GEDOC nº 001756-001/2015 - Assunto:** Plano Estratégico 2016/2023, PPA de 2016/2019 e Plano de Trabalho Anual/LOA 2016 - PGJ e FUNAMP. Após explanação pelo Secretário-Geral de Gabinete, os Planos e Planejamentos foram aprovados, á unanimidade. **ITEM IX - Instalação da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Comodoro,** aprovada, por unanimidade. Assuntos Gerais, sem registro. Nada mais a ser tratado, conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião as 12:30 horas, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Presidente e seu Substituto e, pelo Secretário do Colégio, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD.


Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ


Mauro Delfino César
Presidente do CPJ em substituição


Flávio Cezar Fachone
Procurador de Justiça
Secretário do CPJ